



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria PR/DER-037/2025

Processo SEI nº 139.00052606/2024-12

Portaria PR/DER-037/2025

Altera composição da 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE. (1.6.3)

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER, no uso das competências do artigo 20 do Decreto Estadual nº 68.742, de 5/08/2024 e dos artigos 3º e 33, inciso IX, do Anexo I, do Decreto nº 69.322, de 22/01/2025, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria PR/DER-026-28/03/2025:

“Artigo 1º - A 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE passa a ter seguinte composição e acham-se os demais membros reconduzidos para o biênio 2025/2026:

TITULARES:	CPF
Presidente... .. Sergio Manuel de Castro.....	***.872.***-98
Repres. Sociedade....Daniela Silva Macedo.....	***.552.***-61
Repres. DER..... Fernanda de La Nuez Trivelin.....	***.003.***-03
SUPLENTE:	
Presidente..... Artur Felipe do Nascimento Taveira.....	***.908.***-52
Repres. Sociedade....Juliana Brait Cocchi.....	***.556.***-12
Repres. DER.....Everaldo de Santana Silva.....	***.560.***-04."

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.